



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 036, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, e nos termos da solicitação de diárias nº 044/2018.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.0 (duas) diárias, para o Vereador abaixo relacionado, visando deslocamento deste até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 12 e 13 de novembro de 2018, para tratar de assuntos de interesse público, conforme justificado na solicitação de diárias anexa à esta Portaria, sendo:

NOME	QTIDA DIÁRIAS	CARGO
MAURO ANDRÉ WEIGMER	2.0	Vereador

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2018.

Adilson Manhados
ADILSON MANHABOSCO
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO Nº *1540*
DE *09/11/18* FL. *002/18*
AV
VISTO